

RESOLUÇÃO Nº 310, de 13.09.2011

(Processo TRT7 nº 8667/2011)

(A Presidência submete ao Pleno deste Egrégio TRT, para fins de deliberação, tendo em vista o disposto no art. 31, XXXII, do Regimento Interno, proposta de deflagração de processo de remoção, para provimento, em época oportuna, dos 03 (três) cargos de Juiz do Trabalho Substituto que surgirão em decorrência da instalação da 15ª e da 16ª Varas do Trabalho criadas pela Lei nº 12.411/2011 e da vaga decorrente de aposentadoria da Juíza titular da Vara do Trabalho de Quixadá, bem como, autorização para publicação do respectivo Edital de remoção)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição de deflagração de processo de remoção, para provimento, em época oportuna, dos 03 (três) cargos de Juiz do Trabalho Substituto que surgirão em decorrência da instalação da 15ª e da 16ª Varas do Trabalho criadas pela Lei nº 12.411/2011 e da vaga decorrente de aposentadoria da Juíza titular da Vara do Trabalho de Quixadá, bem como, autorização para publicação do respectivo Edital de remoção” .

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 818, DE 20.09.2011, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO